

Política Anual de Investimentos

2026

Política de Investimentos	VERSÃO 2	APROVADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 20/02/2026
Elaboração DIRETORIA EXECUTIVA 05/02/2026	Deliberação Conselho Deliberativo: 05/02/2026	



Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Governança Corporativa	2
3.1. A Diretoria Executiva	3
3.2. O Comitê de Investimento	3
3.3. O Conselho Deliberativo	4
3.4. O Conselho Fiscal	4
3.5. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade	4
3.6. Controle Interno	4
3.7. Departamento de Finanças	5
4. Modelo de Gestão	5
5. Cenário Macroeconômico	5
5.1. Cenário Externo	7
5.2. Cenário Interno	35
5.3 Projeções Macroeconômica	41
6. Meta de Retorno Esperado	44
7. Diretrizes de Alocação de Recurso	44
7.1. Alocação Objetivo	45
7.2. Fundos Administrativo – Taxa de Administração	48
8. Apreçamento de Ativos Financeiros	48
9. Gestão de Risco	49
9.1. Gestão de Risco de Mercado	49
9.1.1. Relatório Mensal de Investimentos	49
9.2. Gestão de Risco de Crédito	49
9.3. Gestão de Risco de Liquidez	49
9.4. Gestão de Risco Operacional	50
9.5. Gestão de Risco Legal	50
9.6. Gestão de Risco de Imagem	50
9.7. Risco de Desenquadramento Passivo	51
10. Perfil do Investidor	51
11. Transparência	52
12. Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos	52
13. Considerações Finais	53



1. Introdução

Este documento apresenta a Política Anual de Investimentos para 2026, estabelecendo princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Fundo de Previdência, conforme Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro 2025, e de como devem ser aplicados com vistas a assegurar o seu equilíbrio financeiro e atuarial¹, atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e Portaria Ministério da Previdência Social MPS 1467/2022.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

2. Objetivo

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente instrumento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 02/02/2026 à 31/12/2026.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

3. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS nº 1467/2022, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres. Neste sentido a Resolução nº 5.272/2025 definiu como obrigatória a separação de responsabilidade de todos os agentes que participam dos processos para a aplicação dos recursos. Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la ao Comitê de Investimentos, para aprovação.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pelas legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não esteja, transcritas neste documento.

¹ O equilíbrio financeiro é aquele que garante que, em um exercício financeiro, as receitas previdenciárias pagarem as despesas previdenciárias. No caso do equilíbrio atuarial, as receitas devem ser suficientes para pagar as despesas, mas em um período maior, fixado pelo cálculo atuarial.



A Lei 13.846 de 18 de junho de 2019 prevê a responsabilidade solidária a diversos agentes pelo ressarcimento dos prejuízos a que tiverem dado causa decorrentes de aplicação dos recursos previdenciários em desacordo com a legislação, sendo estendido aos membros dos conselhos fiscal, administrativo e do Comitê de Investimento, e todos os prestadores de serviços, inclusive as consultorias financeiras e atuariais contratadas.

3.1. A Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva desempenha funções referentes à coordenação, liderança e ampla articulação das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do IPREM além de:

- 1) Elaborar a Política Anual de Investimentos, em conjunto ao analista ou assessor de investimentos contratado, atendendo os critérios mínimos definidos na Resolução nº 5.272/2025;
- 2) Propor as possíveis alterações da Política Anual de Investimentos, justificando o motivo da alteração (§ 1º do art. 5º da Resolução nº 5.272/2025);
- 3) Submeter a Política Anual de Investimentos e suas possíveis alterações ao Comitê de Investimentos (art. 77-B, inciso I, da Lei Municipal 5986/2018) e ao Conselho Deliberativo (art. 5º Resolução nº 5.272/2025) para deliberação e aprovação;

3.2. O Comitê de Investimento

- 1) Analisar e aprovar a Política Anual de Investimentos do IPREM e suas eventuais revisões elaboradas pela Diretoria Executiva (art. 77-B, inciso I, da Lei Municipal 5986/2018);
- 2) Analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos e aprovar aplicações a serem realizadas de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos e conforme as determinações das Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025.
- 3) Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizado, com base em relatórios elaborados pelo Diretor (a) Presidente; pelo Diretor (a) de Finanças e Arrecadação e pelo analista ou assessor de investimentos, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;
- 4) Analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos Planos de benefícios administrados pelo RPPS;
- 5) Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- 6) Reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- 7) Analisar os resultados das carteiras de investimentos do RPPS;
- 8) Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- 9) Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS;
- 10) Definir os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos benefícios de competência do INSTITUTO;



11) Indicar e aprovar o percentual máximo a ser conferido para cada investimento, dentro dos limites legais buscando adequar os investimentos com a realidade do mercado financeiro;

12) Buscar o reenquadramento do plano de investimentos, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação;

13) Indicar analisar e aprovar critérios para o credenciamento das instituições financeiras (gestores, administradores, distribuidores e agentes autônomos) nos termos do art. 1º, inciso VI da resolução 5.272/2025, para buscar a segurança e minimizar os custos operacionais;

14) Analisar e emitir parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pelo Diretor (a) Presidente e pelo setor de finanças.

3.3. O Conselho Deliberativo

1) Delibera a pedido da diretoria executiva sobre a política de investimentos do IPREM e sobre suas posteriores alterações nos termos do inciso I do art. 66 da lei 4643/2007 e art. 5º da resolução 5.272/2025. “ A política anual de investimentos dos recursos do RPPS e suas revisões devem ser aprovadas pelo conselho deliberativo ou órgão equivalente, antes de sua implementação.”

3.4. O Conselho Fiscal

1) Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos, nos termos da lei 4643/2007.

3.5. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade

1) Cabe ao Diretor Presidente autorizar juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos, nos termos do item III do artigo 73 da Lei 4643/2007, assim como das decisões do Comitê de Investimentos nos termos do item II do artigo 77B da mesma Lei, com o objetivo de garantir o rebalanceamento da carteira com maior celeridade.

2) Fica autorizado que o Diretor Presidente juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação realize movimentações financeiras na carteira do IPREM sem a necessidade de apreciação prévia pela totalidade do Comitê de Investimentos, desde que:

- a) As movimentações financeiras sejam devidamente justificadas, por escrito, com base no cenário econômico, nas variações dos índices de investimento e na variação dos fundos investidos, objetivando o aproveitamento de oportunidades de curto prazo;
- b) Os fundos que receberem as aplicações financeiras já possuam recursos investidos pelo Instituto;
- c) Os fundos que receberem as aplicações financeiras forem administrados e geridos dentro dos cinco maiores bancos do Brasil: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Santander;
- d) Sejam limitadas a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) mensais;
- e) Imediatamente após a realização das aplicações financeiras não previamente aprovadas sejam comunicados todos os membros do Comitê de Investimentos.



3.6. Controle Interno

O Controle Interno do IPREM foi instituído pela Lei nº 4.210/2004, e atua como um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.

Dentre as principais atividades constantes da área de investimentos onde o Controle Interno deve atuar no acompanhamento de todos os processos, averiguando a conformidade, padronização e legislação dos credenciamentos com as instituições financeiras, o envio dos Demonstrativos de investimentos (DAIR-DPIN) à Secretaria de Previdência, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, colaborando para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e observância das normas do programa *Pró-Gestão*.

3.7. Departamento de Finanças

O Departamento de Finanças do IPREM está previsto no inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei 4.643/2007, que dispõe sobre a estrutura do IPREM, tendo sido incluído pela lei 5.986/2018 e será responsável por realizar a análise e avaliação dos investimentos pretendidos, assessorar o Comitê de Investimentos durante suas reuniões, prestar informações relativas aos investimentos do Instituto ao Controle Interno e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e encaminhar questionamentos à Consultoria Financeira contratada.

4. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, a aplicação dos investimentos pode ser realizada por gestão própria, administrada ou mista. Para a vigência desta Política Anual de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM será própria.

4.1. Gestão Própria

Ao adotar esse modelo de gestão a totalidade dos recursos ficará sob responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 1467/2022, além de contar com o Departamento de Finanças como órgão participativo do processo de análise e com o Comitê de Investimentos com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo o prazo para as aplicações, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

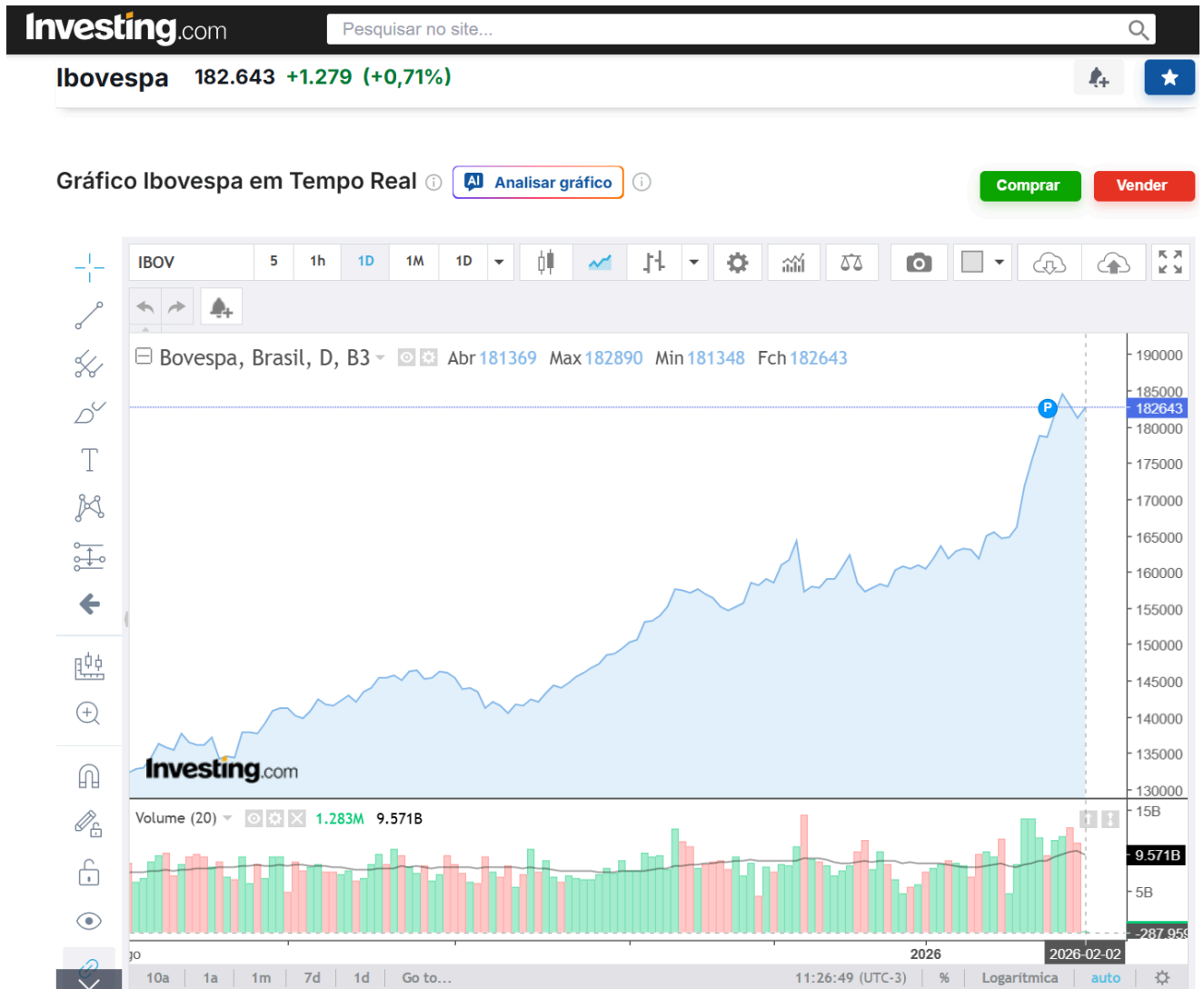
O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria nº 1467/2022. A consultoria contratada deverá elaborar relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do IPREM, elaborar parecer quanto à legalidade dos investimentos, quando questionada, e elaborar estudo de ALM (Asset Liability Management), **ficando vedada de encaminhar recomendações de investimentos em fundos específicos.**

5. Cenário Macroeconômico

Para a elaboração da Política Anual de Investimentos para 2026, foi indispensável que, na data da formulação do relatório, os gestores do IPREM buscassem conhecimento do cenário econômico do momento e das perspectivas futuras com base nos estudos das publicações (conjunturas, dados financeiros, projeções...) de entidades públicas e privadas.



Gráfico - Índice Ibovespa



Fonte: Investing.com (02/02/2026)

O cenário global deve seguir benigno em 2026, mas com desequilíbrios relevantes.

O ambiente externo foi marcado pela intensificação da chamada “Guerra Fria Econômica”, com EUA e China avançando no processo de desacoplamento e Washington retomando uma postura mais assertiva sobre o continente americano. O apoio financeiro à Argentina, a pressão sobre o Canal do Panamá, as tarifas impostas a parceiros comerciais, a recente intervenção na Venezuela, a volta do debate sobre a Groenlândia e o endurecimento com o Irã ilustram essa estratégia voltada a assegurar acesso a recursos naturais estratégicos e a delimitar zonas de influência. Essa mudança geopolítica ocorre, contudo, em um contexto de fragilidade fiscal nos EUA e às vésperas das eleições de meio de mandato com renovação da Câmara dos Deputados e de 1/3 do Senado, elevando a incerteza global e reforçando a relevância da economia sobre o cenário geopolítico em 2026.

Nos Estados Unidos, a política monetária do Fed tornou-se mais errática, pressionada por divergências internas e pelo governo, enquanto a economia apresenta um descompasso incomum: PIB forte e mercado de trabalho em enfraquecimento. Esperamos uma pausa para avaliação, após a redução anunciada em



dezembro. Há espaço para 2 cortes da taxa básica para 3,25%, com a sucessão na presidência do Fed persistindo como fonte de volatilidade nas curvas.

Na Área do Euro, a expectativa de crescimento firme se justifica nas intenções de aumento de gastos em defesa e infraestrutura, especialmente na Alemanha.

Em paralelo, riscos fiscais são destacados em diversos países e voltaram ao centro das atenções: o Japão anunciou um pacote de estímulo significativo, provocando depreciação do iene e abertura das taxas longas, que já superam as da China. Além disso, em um ambiente marcado pela resiliência da economia e inflação próxima à meta, os juros devem mostrar pouca variação no ano que vem.

A economia chinesa, por sua vez, deve manter ritmo sólido de crescimento, próximo a 5%, sustentada por exportações firmes e estímulos direcionados, reforçando seu papel como âncora para o comércio global.

Para o próximo ano, os mercados devem enfrentar maior sensibilidade a sinais do Fed, pressão sobre moedas e curvas longas em países com estímulo fiscal e volatilidade persistente nas commodities. Esse quadro exige atenção redobrada às implicações para países emergentes, incluindo o Brasil: taxa de câmbio, juros e inflação seguirão dependentes da dinâmica global e da capacidade de manter a credibilidade fiscal.

Nas commodities, especificamente, o cenário para 2026 aponta para maior volatilidade e riscos assimétricos. A soja, que registrou alta superior a 10% nos Estados Unidos após a retomada das compras pela China, tende a manter preços firmes no curto prazo, sustentada pela demanda asiática, embora o impacto no Brasil siga limitado pelo prêmio local. Já o petróleo enfrenta um quadro mais desafiador: a ampla oferta global e a possibilidade de acordo entre Rússia e Ucrânia reforçam projeções de queda, com especialistas indicando preços abaixo de US\$60/barril ao longo do próximo ano. Esse movimento pode alterar expectativas inflacionárias e influenciar estratégias de política monetária em economias emergentes.

O consumo geral estará sob pressão, o investimento se expandirá moderadamente, as políticas fiscais e monetárias serão relativamente proativas e o ritmo de expansão da demanda agregada diminuirá. O setor manufatureiro apresentará flutuações significativas, enquanto o setor de serviços terá um desempenho ativo e a oferta agregada melhorará em certa medida.

As políticas tarifárias dos EUA perturbarão o comércio global. As atividades de investimento em títulos transfronteiriços pelos setores público e privado divergirão, o valor central da taxa de câmbio do dólar americano se deslocará para baixo e os rendimentos dos títulos do Tesouro dos EUA flutuarão em níveis baixos. Os mercados de ações globais manterão uma tendência de alta, enquanto o valor central dos preços das commodities cairá.

Olhando para 2026, a economia global continuará sua tendência de baixo crescimento. A continuidade das políticas tarifárias dos EUA, o aperto das políticas de imigração pelas economias desenvolvidas e o aumento dos riscos geopolíticos e da dívida soberana impactarão a economia mundial; fatores positivos, como o boom de investimentos em inteligência artificial, a expansão fiscal nas principais economias e o aprofundamento da cooperação Sul-Sul, apoiarão o crescimento econômico. Os principais bancos centrais ajustarão suas políticas monetárias de forma flexível, e a narrativa de um dólar fraco dominará o mercado cambial.



Global | Dados e projeções

	2021	2022	2023	2024	2025P		2026P		2027P
					Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
Economia mundial									
Crescimento do PIB Mundial - %	6,3	3,5	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	3,2	3,3
EUA - %	6,2	2,5	2,9	2,8	2,0	2,0	2,2	2,0	2,2
Zona do Euro - %	6,4	3,7	0,6	0,8	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2
China - %	7,7	3,0	5,4	5,0	5,0	5,0	4,5	4,5	4,5
Inflação									
Núcleo do CPI - %, final de período	5,5	5,7	3,9	3,2	3,1	3,1	3,2	3,0	3,5
Taxas de juros e moedas									
Fed funds - %, final de período	0,13	4,15	5,38	4,52	3,63	3,63	3,13	3,63	3,13
Treasury 10 anos (EUA) - %, final de período	1,47	3,88	3,88	4,58	4,10	4,10	3,80	4,00	3,80
USD/EUR - final de período	1,13	1,07	1,10	1,04	1,18	1,15	1,18	1,15	1,18
CNY/USD - final de período	6,37	6,92	7,13	7,30	7,10	7,15	7,10	7,15	7,10
Índice DXY* - final de período	95,7	103,5	101,3	108,5	98,0	99,8	97,4	99,2	97,4

Fonte: FMI, Bloomberg, Itaú

* O DXY é um índice para o valor internacional do dólar americano, que mede seu desempenho em relação a uma cesta de moedas incluindo: euro, iene, libra, dólar canadense, franco suíço e coroa sueca.

Cenários comparados

Mundo

	2025		2026		2027
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
PIB (%)	3,2	3,2	3,3	3,2	3,3

Brasil

	2025		2026		2027
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
PIB (%)	2,3	2,2	1,7	1,7	1,7
BRL / USD (dez)	5,35	5,35	5,50	5,5	5,70
Taxa de Juros (dez,%)	15,00	15,00	12,75	12,75	11,75
IPCA (%)	4,4	4,5	4,0	4,2	4,0

*Fonte: Itaú

5.1 Cenário Externo

EUA

Nos EUA, o FOMC voltou a cortar a taxa de juros em 25 pontos-base na reunião de dezembro, levando a banda dos Fed Funds para 3,50% - 3,75%. A decisão reflete o dilema recorrente do FED, onde, a atividade e mercado de trabalho mostram sinais de enfraquecimento, enquanto a inflação segue resistente à convergência para a meta. Segundo o presidente do FED, as divergências refletem o peso relativo atribuído à inflação e ao emprego, embora, outros fatores também influenciem as posições. No front de preços, o CPI de novembro veio em 2,7% a/a e o núcleo em 2,6% a/a, abaixo das expectativas, mas ainda sem uma trajetória clara em direção à meta. O grande tópico de atenção na economia americana é a política monetária, com a expectativa do novo nome do presidente do FED, que assumirá em maio de 2026, a próxima etapa do julgamento da Diretora do FED Lisa Cook se aproximando e os recentes ataques do governo ao FED e seu presidente. Atualmente o FED mantém a taxa de juros ligeiramente expansionista.

Para o ano de 2026, após as mudanças na composição do comitê, o FED poderá ter um viés mais dovish e o dissenso nas decisões será mais recorrente. Entretanto, é projetado somente um corte, levando a taxa de juros para o intervalo de 3,25% - 3,50%, o que indica que as decisões serão predominantemente técnicas. O calendário político, com eleições legislativas e decisões sobre o orçamento, o alto nível de endividamento, com a dívida líquida do Governo próxima de 100% do PIB, e os dados de inflação e atividade resilientes corroboram essa expectativa. O mercado de trabalho americano está em uma trajetória gradual de



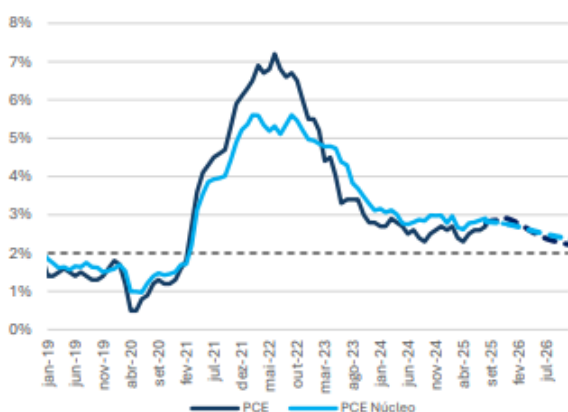
desaceleração, mas não apresenta sinais que indiquem contração mais acentuada; já a inflação permanece resistente, com o CPI encerrando o ano passado em 2,7% a/a e o PCE ao redor de 2,9%. O mercado espera uma trajetória lenta do PCE em direção à meta em 2026, com o índice cheio alcançando 2,2% a/a em dezembro desse ano e o núcleo 2,4% a/a.

Além disso, é fundamental pontuar que um eventual ciclo de cortes resultante das pressões políticas pode deixar o atual Governo em um cenário econômico desfavorável no futuro. Tendo em vista que ainda restam quase três anos de mandato pela frente, as pressões do Governo sobre a autoridade monetária podem comprometer a credibilidade do FED e causar mais danos do que trazer benefícios à economia no médio e longo prazo. O FED também já demonstrou preocupação com a desancoragem das expectativas e com sua credibilidade, que podem ser prejudicadas por decisões não técnicas em um momento em que a inflação permanece acima da meta por um período bastante prolongado.

Para auxiliar a análise do posicionamento do FED nas decisões de juros, o Índice de Sentimento dos Comunicados busca classificar o tom da comunicação entre acomodativo (dovish) e restritivo (hawkish) por meio de técnicas de processamento de linguagem natural. O índice permite analisar a comunicação da decisão de juros como instrumento de política monetária. O comportamento recente do índice denota um tom restritivo, o que corrobora a perspectiva de que o FED permanece cauteloso com o cenário apesar das pressões políticas.

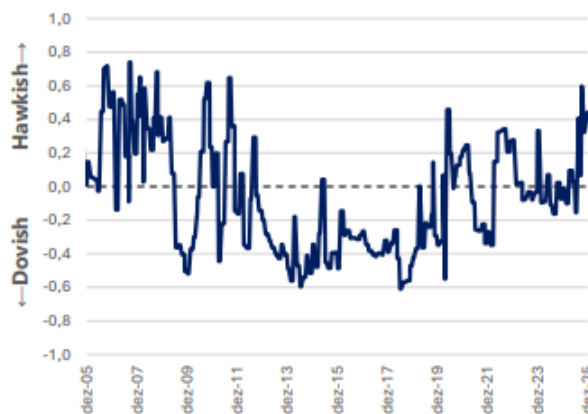
Diante desse quadro, a leitura combinada do ambiente político e dos sinais recentes da comunicação, reforça que o FED deve seguir cuidadoso com riscos ao longo do ano, com atenção redobrada à sua credibilidade e à ancoragem das expectativas, especialmente em um contexto de pressões institucionais. Assim, o ano deve ser pautado por conflitos políticos e incerteza elevada, o que deve ser intensificado pelo calendário eleitoral que pode definir o rumo da segunda metade do atual Governo.

Gráfico 1: Taxa de Inflação PCE e Projeção (a/a)



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Gráfico 2: Índice de Sentimento



O crescimento do país deve se aproximar do potencial e a inflação deve desacelerar de forma lenta. Em termos de crescimento, o PIB deve manter o ritmo de expansão ao redor de 2%, tendo em vista um impulso fiscal levemente expansionista e uma política monetária na margem mais estimulativa. Na inflação, a dissipação do efeito da elevação das tarifas deverá contribuir para a redução do núcleo da inflação ao consumidor em algum grau (estimamos 2,9% em 2025 e 2,7% em 2026), mas a inflação de serviços, diante de



um mercado de trabalho que ainda mostra resistência em demitir, deverá permanecer pressionada. Nesse cenário, acreditamos que o Fed conduzirá a política monetária de modo cauteloso rumo à taxa neutra, executando mais dois cortes de juros em 2026. Entre os principais riscos de baixa para a taxa de juros, apontamos a possível nomeação de um presidente do Fed mais inclinado à política monetária expansionista e uma desinflação mais intensa em aluguéis. Já entre os riscos de alta a serem monitorados, a continuidade do déficit fiscal elevado (sem qualquer sinal de estabilização da dívida) e a própria reação mais forte da economia aos estímulos (fiscal e monetário) podem dificultar a continuidade do corte de juros pelo Fed.

EUROPA

O Banco Central Europeu manteve a taxa de juros em 2% dezembro e reforçou a resiliência da economia da área do euro, com crescimento sustentado sobretudo pelo consumo e por um mercado de trabalho ainda robusto; com projeção de crescimento de 1,4% em 2025 e de 1,3% em 2026, a despeito das questões geopolíticas. No caso da inflação, o mercado estima em torno da meta de 2,0% até o fim do ano. Essa combinação de atividade aquecida e inflação na meta indica manutenção da taxa de juros ao longo de 2026. Para a Zona do Euro, é projetado a taxa de juros estável em 2% ao final de 2026, sem retomada do ciclo de cortes e alinhada ao tom cauteloso adotado pela autoridade monetária nos últimos meses, diante de um ambiente de elevada incerteza global.

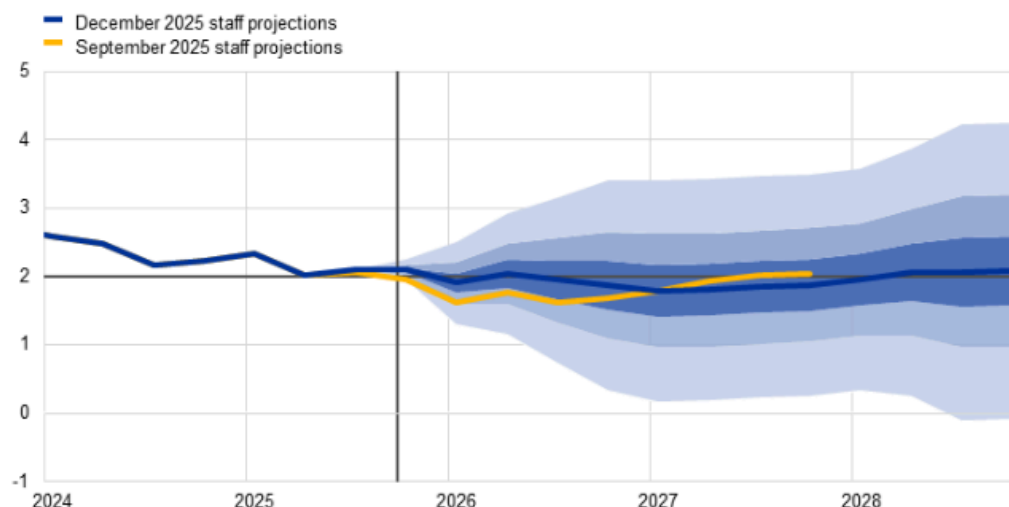
A Europa tem passado por um momento de estabilidade e resiliência, apesar dos conflitos políticos e comerciais se intensificando no restante do mundo. Mesmo alertando para possíveis pressões sobre os preços, o Banco Central Europeu (BCE), que encerrou o ciclo de cortes na taxa de juros em julho, teve sucesso em trazer a inflação para a meta – o CPI atingiu 2,0% a/a em dezembro, enquanto o núcleo (excluindo alimentos, energia, álcool e tabaco) registou 2,3% a/a.

Os dados de atividade também são otimistas, a produção industrial surpreendeu positivamente no final de 2025, com crescimento de 2,5% a/a, indicando uma tendência de melhora do setor de manufaturas após resultados fracos no primeiro semestre. O PIB do terceiro trimestre de 2025 teve crescimento de 1,3% na comparação anual, acima do potencial, sustentado principalmente pelo consumo e investimento. O mercado de trabalho permanece robusto, com a taxa de desemprego em 6,3%, no menor patamar da série histórica, e sem sinais de desaceleração. Em suma, a economia europeia encerrou 2025 em estabilidade, se mantendo “em um bom lugar”, conforme classificou a presidente do BCE e deve permanecer nele esse ano.



inflação IHPC na zona do euro

(variações percentuais anuais)



Notas: A linha vertical indica o início do horizonte de projeção atual. Os intervalos apresentados em torno das projeções centrais fornecem uma medida do grau de incerteza e são simétricos por construção. Os intervalos baseiam-se em erros de projeção anteriores, após ajuste para valores discrepantes. As faixas, da mais escura à mais clara, representam as probabilidades de 30%, 60% e 90% de que o resultado da inflação do IHPC se situe dentro dos respectivos intervalos. Para mais informações, consulte o quadro intitulado " Ilustrando a incerteza em torno das projeções " nas projeções macroeconômicas da equipe do BCE para a área do euro de março de 2023.

Impacto no crescimento do PIB real e na inflação do IHPC

	Caminho 1: 25º percentil				Caminho 2: 75º percentil			
	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
Taxa de câmbio USD/EUR	1.13	1.13	1.12	1.11	1.13	1.21	1,25	1,27
Taxa de câmbio USD/EUR (% de desvio em relação à taxa base)	0,0	-2,0	-3,2	-4,0	0,1	4,3	7,8	10,1
(desvios das taxas de crescimento de referência, em pontos percentuais)								
Crescimento real do PIB	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	-0,1	-0,2	-0,2
Inflação IHPC	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	-0,1	-0,2	-0,3

Fontes: Bloomberg e cálculos da equipe do BCE.

Notas: Um aumento implica uma apreciação do euro. Os percentis 25 e 75 referem-se às densidades neutras implícitas nas opções para a taxa de câmbio USD/EUR em 26 de novembro de 2025. Os impactos macroeconômicos são apresentados como médias de diversos modelos macroeconômicos da equipe do BCE e do Eurosistema.

Fonte: Banco Central Europeu, 2026

As importações globais deverão então recuperar, atingindo 3,1% tanto em 2027 como em 2028. A perspectiva para as importações globais foi significativamente revista para cima para este ano e para o próximo, em comparação com as projeções de setembro, enquanto as projeções para 2027 permanecem inalteradas.

A revisão para cima do crescimento das importações reflete surpresas positivas nos dados do segundo trimestre de 2025, principalmente nas economias de mercado emergentes e, em menor grau, nas tarifas mais baixas acordadas entre os Estados Unidos e a China no início de novembro de 2025. As surpresas nos dados



podem ser atribuídas a dois fatores principais. Em primeiro lugar, as importações superaram as expectativas em países do Sudeste Asiático, bem como em Estados-Membros da UE fora da zona euro. Surpresas positivas simultâneas no desempenho das exportações sugerem que vários desses países, especialmente no Sudeste Asiático, podem estar se beneficiando da reconfiguração em curso das relações comerciais globais.

Essa mudança foi impulsionada por tarifas americanas mais altas e inclui o redirecionamento das exportações chinesas para esses países, juntamente com um comércio robusto de produtos tecnológicos ligados a investimentos em inteligência artificial. Em segundo lugar, as importações no Egito, na Índia e na Turquia superaram significativamente as expectativas, embora, nesses casos, não pareça haver uma ligação clara entre o aumento das importações e o desvio das exportações chinesas.

CHINA

O alcance da meta de crescimento de 5% a/a em 2025 aconteceu com grande contribuição de estímulos fiscais fornecidos pelo Governo, que asseguraram a preservação do consumo doméstico. Em 2026, é esperado que o crescimento econômico siga muito próximo da meta de 5%, dado que o Governo já anunciou que manterá os impulsos fiscais.

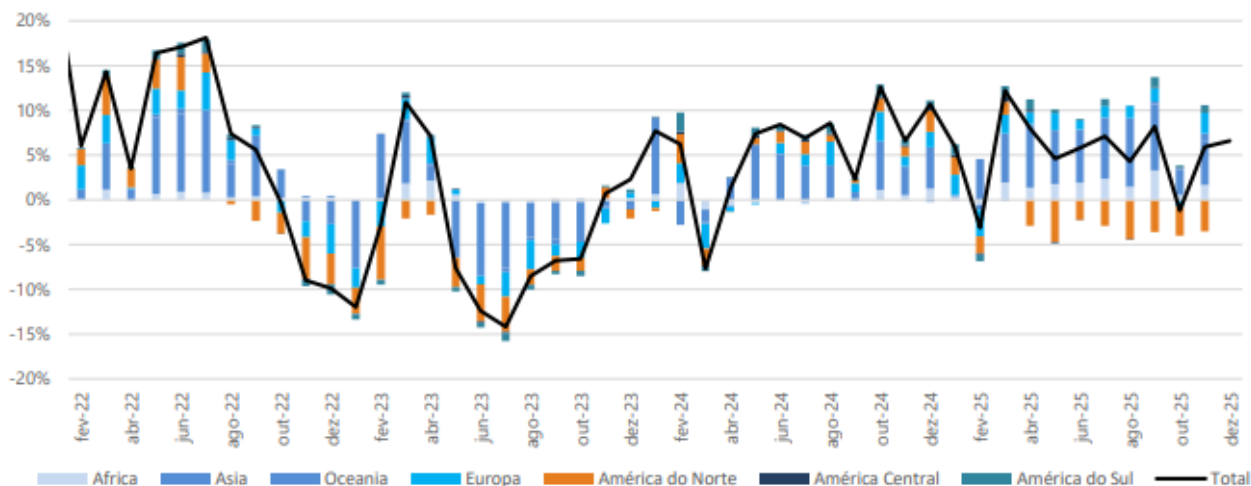
A volta da guerra tarifária com o anúncio de agressivas tarifas de importação nos EUA contra produtos chineses em abril de 2025 afetou a relação da China com o seu principal parceiro comercial no curto prazo e trouxe muita incerteza com relação à capacidade da economia chinesa de reduzir a importância do consumo dos EUA para suas exportações e, conseqüentemente, para seu crescimento econômico. Contudo, o governo Chinês já estava redirecionando suas exportações desde 2019. Em 2020, os Estados Unidos representavam cerca de 20% das exportações chinesas, já em 2024 representavam 15%. O evento do “tarifaço” intensificou essa queda, e as exportações para os EUA somavam menos de 10% do total em novembro de 2025. A contrapartida dessa estratégia foi o crescimento das exportações para Ásia, especialmente Japão e Hong Kong, para a União Europeia, América Latina, África e Oceania.

Essa estratégia de reduzir a importância do consumo dos EUA em sua balança comercial foi bem sucedida: a China foi capaz de manter o ritmo de crescimento das exportações – em dezembro de 2025 houve um aumento de 6,6% em comparação com o mesmo mês do ano anterior (Gráfico 03). Assim, espera-se ver é a China continuando a redirecionar as exportações e fortalecer principalmente setores em que ela tem vantagens comparativas em relação aos EUA. As questões estruturais permanecem: envelhecimento populacional, esgotamento do setor imobiliário e excesso de capacidade produtiva. Mas, o foco do governo deve ser: consolidar a participação e influência do comércio internacional.

As incertezas externas permanecerão numerosas, mas a melhoria da competitividade internacional dos produtos e a expansão diversificada do mercado continuarão a apoiar o crescimento das exportações. O consumo manterá um crescimento estável, o crescimento do investimento se recuperará, a relação entre oferta e demanda continuará a melhorar e espera-se que os preços continuem sua tendência de estabilização e alta. O crescimento do PIB para 2026 está projetado em torno de 5%. 2026 é o primeiro ano do 15º Plano Quinquenal, e espera-se que as políticas macroeconômicas sejam mais proativas e eficazes, compensando efetivamente os riscos externos, impulsionando fortemente a demanda interna e fortalecendo continuamente a força motriz endógena do crescimento econômico.

O setor bancário mundial enfrentará maior incerteza em seu ambiente operacional, com a concorrência passando de uma expansão extensiva para um crescimento intensivo. A situação de risco se tornará mais complexa, mas, graças ao rápido crescimento da receita não operacional e à redução dos custos operacionais, a rentabilidade continuará a apresentar crescimento positivo e a reposição de capital se fortalecerá. A economia chinesa manterá sua trajetória ascendente, com o setor bancário focado em atender à economia real, acumulando impulso para um desenvolvimento econômico de alta qualidade, adequando sua escala às necessidades da economia real, mantendo rentabilidade razoável, qualidade de ativos fundamentalmente estável e adequação de capital sólida.





Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

5.2 Cenário Interno

BANCO CENTRAL DO BRASIL | **Focus** Relatório de Mercado
Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado	2026							2027						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,06	4,00	3,99	▼ (4)	150	3,90	52	3,80	3,80	3,80	== (13)	140	3,66	49
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80	== (8)	116	1,82	29	1,80	1,80	1,80	== (5)	90	1,80	23
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	== (16)	129	5,45	37	5,50	5,51	5,50	▼ (1)	123	5,42	35
Selic (% a.a)	12,25	12,25	12,25	== (6)	149	12,00	48	10,50	10,50	10,50	== (51)	136	10,00	42
IGP-M (variação %)	3,95	3,87	3,92	▲ (1)	69	3,90	20	4,00	4,00	4,00	== (55)	63	4,00	18
IPCA Administrados (variação %)	3,73	3,76	3,75	▼ (1)	97	3,55	27	3,71	3,71	3,71	== (4)	75	3,89	20
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,00	-67,80	-67,90	▼ (1)	38	-63,30	4	-65,00	-65,00	-65,00	== (8)	34	-59,60	4
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,00	67,65	67,65	== (1)	40	70,00	5	70,00	71,55	71,55	== (1)	34	74,85	4
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	74,00	74,85	74,35	▼ (2)	36	74,00	5	77,93	78,50	78,50	== (1)	34	75,50	5
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,23	70,36	70,32	▼ (1)	57	70,00	11	73,77	73,80	73,80	== (2)	53	73,40	11
Resultado primário (% do PIB)	-0,55	-0,53	-0,53	== (3)	66	-0,50	12	-0,40	-0,40	-0,40	== (1)	58	-0,50	12
Resultado nominal (% do PIB)	-8,66	-8,60	-8,60	== (2)	57	-9,01	10	-7,90	-7,85	-7,85	== (1)	48	-8,50	10

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

Imagem - Relatório Focus - 02 de fevereiro de 2026 - Fonte: Banco Central.

Na última reunião do ano, realizada em dezembro, o Copom manteve a Selic em 15,00% a.a., citando incerteza externa, expectativas de inflação desancoradas e resiliência da atividade doméstica. Com isso, as expectativas de início dos cortes ficam voltadas para 2026.



Por sua vez, como todo ano eleitoral para presidente, governos estaduais e Congresso, 2026 tende a ser marcado por elevada volatilidade nos ativos domésticos. Soma-se a isso um ambiente geopolítico ainda instável e as eleições legislativas nos EUA, reforçando um pano de fundo externo potencialmente ruidoso. Nesse contexto, a única convicção direcional observada para o cenário doméstico é o início do ciclo de corte de juros.

As pesquisas indicam que o eleitor ainda está pouco engajado, com alto grau de indecisão, enquanto a polarização regional se aprofunda. Ainda é cedo para antecipar resultados eleitorais, mas já é possível afirmar que o processo político será uma fonte relevante de volatilidade, sobretudo no câmbio. Historicamente, o real tende a se apreciar no primeiro trimestre, quando o debate eleitoral ainda é incipiente, e a se depreciar entre maio e setembro, período que concentra desincompatibilizações, registro de candidaturas e campanha (Gráfico 04). Esse padrão também costuma contaminar os mercados de juros e bolsa.

Na atividade, a desaceleração já está em curso, ainda que pouco perceptível. Setores cíclicos, sensíveis ao juro, vêm perdendo tração desde o fim de 2024, com crescimento médio de 3,6% a/a caindo para 2,0% no terceiro trimestre de 2025 (Gráfico 05), refletindo o impacto do aperto monetário mais prolongado das últimas duas décadas. O grau de desaceleração deste ciclo monetário (-1,6 p.p.) é maior que no aperto anterior (2022-2023). Ainda assim, o PIB de 2025 deve ter crescido 2,3%, acima do consenso, sustentado por desemprego historicamente baixo, forte crescimento real da renda e inflação de serviços ainda elevada

Gráfico 4: Variação mensal do Real frente o dólar em ano eleitoral

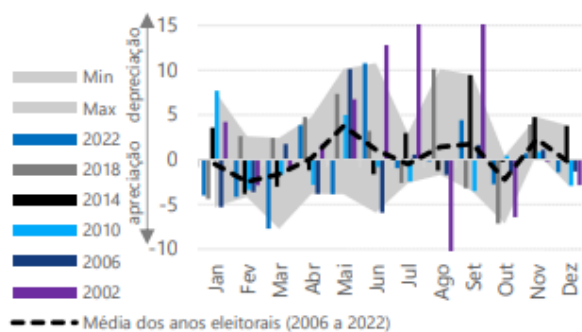
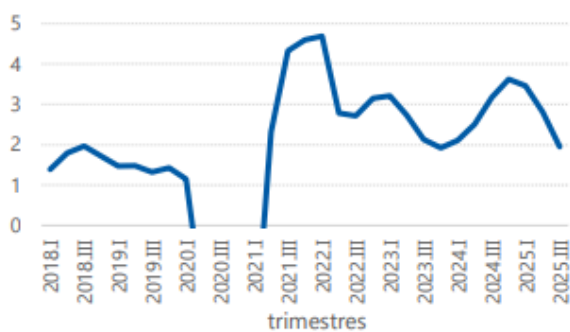


Gráfico 5: PIB Setores Cíclicos (PIB Total ex-agropecuária e indústria extrativa mineral)



Fontes: IBGE, Bacen e Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Para 2026, mantém-se a projeção de crescimento moderado ao longo do ano. Entre os fatores que influenciam esse cenário estão a expectativa de manutenção da política monetária em campo restritivo, o baixo nível de ociosidade dos fatores de produção, a perspectiva de desaceleração da economia global e a ausência do impulso agropecuário observado em 2025. A dinâmica projetada também incorpora os efeitos de medidas recentes com impacto potencial sobre a demanda, como a isenção ou desconto no IRPF para as faixas iniciais de renda.

Sob a ótica da oferta, a leve alta na projeção de crescimento do PIB decorre do aumento nas estimativas para a indústria e o setor de serviços, parcialmente compensado pela redução na previsão para a agropecuária. Na indústria, a previsão de alta passou de 1,4% para 1,9%, revisão bastante influenciada por altas nas perspectivas para a indústria de transformação e para a construção. Esses ajustes refletem, sobretudo, o maior carregamento estatístico proveniente de revisões das projeções para 2025. Em contrapartida, a expectativa para a indústria extrativa foi reduzida devido a perspectivas menos favoráveis para a produção de minério de ferro. Nos serviços, a revisão foi pequena, de 1,5% para 1,6%, mantendo-se a perspectiva de



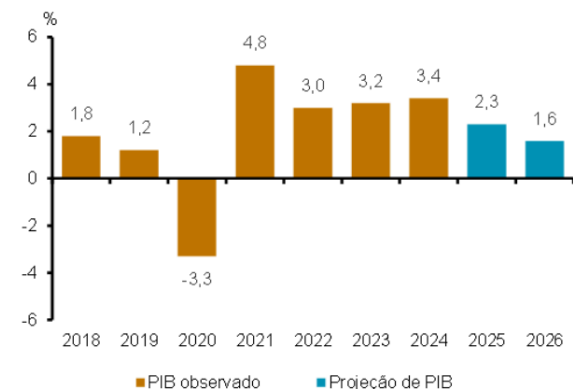
crescimento gradual ao longo do ano. Por fim, a projeção para agropecuária foi reduzida de 1,0% para 0,5%, refletindo as primeiras previsões para a safra de 2026.

Na demanda doméstica, as previsões para o consumo das famílias, o consumo do governo e a FBCF foram ampliadas para 1,5%, 1,5% e 1,0%, respectivamente, ante 1,4%, 1,0% e 0,3%. As revisões para o consumo do governo e a FBCF refletem, sobretudo, ajustes nas estimativas de crescimento desses componentes em 2025, que elevaram o carregamento estatístico. Já a leve alta na previsão para o consumo das famílias foi influenciada pelo impacto esperado de medidas aprovadas recentemente, especialmente a isenção ou desconto no IRPF para as faixas iniciais de renda.

A previsão para as exportações foi alterada de 2,5% para 2,0%, refletindo, principalmente, diminuição nas projeções para a agropecuária e para a indústria extrativa, enquanto a estimativa de crescimento das importações permaneceu em 1,0%. As contribuições das demandas interna e externa para o crescimento anual são estimadas em 1,4p.p. e 0,2p.p., respectivamente.

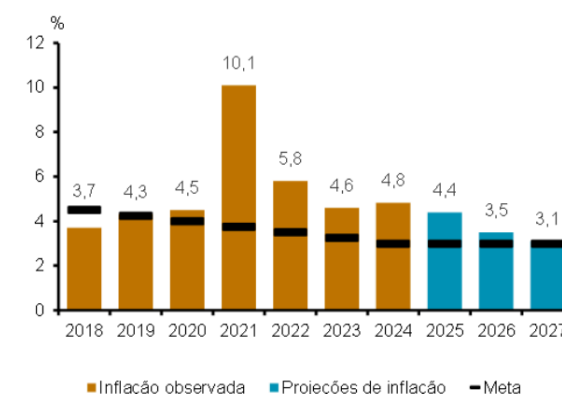
Projeções de PIB e Inflação

PIB observado e projeção de crescimento do PIB



Fontes: IBGE e BC

Inflação observada e projeções – IPCA



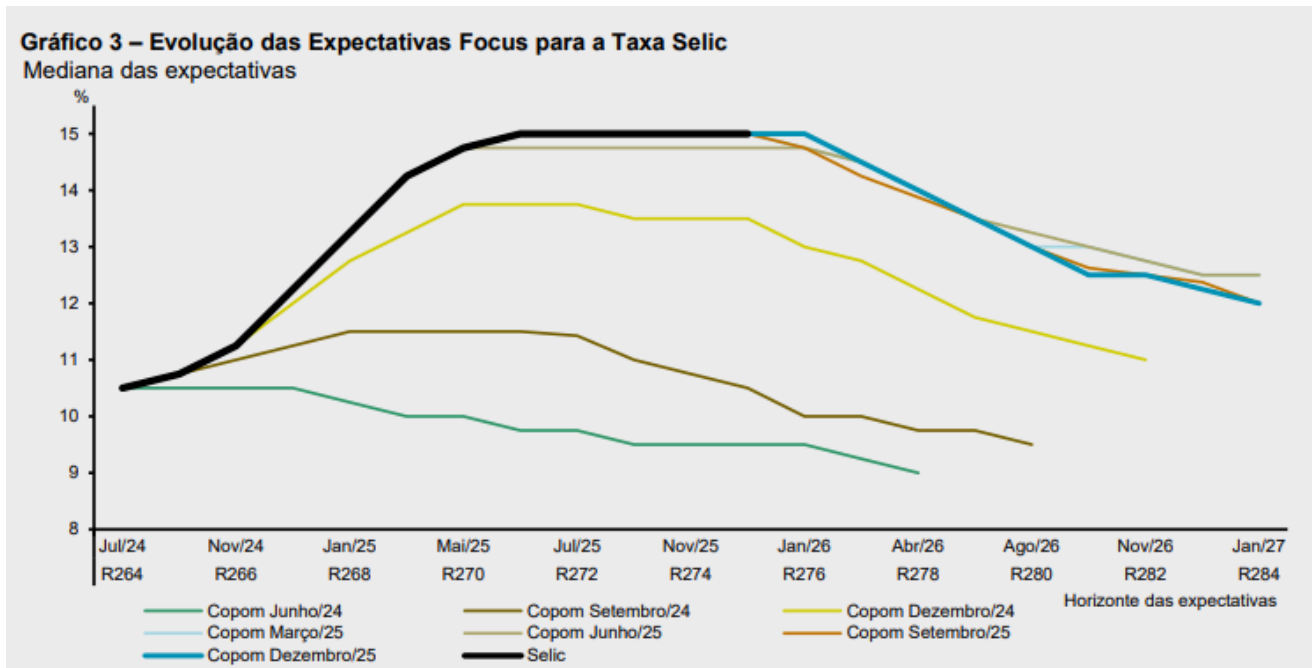
Fontes: IBGE e BC

Fonte: Relatório Política Monetária BCB

A inflação deve seguir em processo de desaceleração em 2026, com nossas projeções indicando 4,1% no fechamento do ano, ainda acima do centro da meta (3,0%). Esse movimento reflete uma acomodação gradual do IPCA após a elevação de 4,4% projetada para 2025, em linha com a expectativa de atividade mais fraca ao longo do ano, alguma melhora dos preços de serviços e a política monetária ainda em patamar contracionista, que continuará atuando para conter pressões inflacionárias. Por outro lado, fatores como a elevação da renda disponível com a isenção do imposto de renda e novos programas de crédito tendem a sustentar a demanda, limitando uma queda mais expressiva da inflação. Além disso, a inflação de alimentos no domicílio – que tem contribuído para conter o IPCA em 2025, com variação bastante moderada próxima de 1,5% - pode apresentar alguma devolução em 2026, exercendo pressão altista sobre o índice.

Os riscos permanecem relevantes, especialmente em um ano eleitoral: de um lado, estímulos fiscais e parafiscais podem impulsionar o consumo e gerar viés altista para a inflação; de outro, há possibilidade de medidas pontuais em preços administrados, como a implementação da tarifa zero para ônibus, que atuariam no sentido baixista. Também esperamos alguma volatilidade no câmbio, com leve depreciação ao longo do ano. No geral, o cenário é de manutenção da trajetória de acomodação, mas ainda gradual, com a inflação se mantendo acima da meta.





Fonte: Relatório Política Monetária BCB

Como se sabe, a política monetária está em posição extremamente restritiva desde o final de 2024, quando o Banco Central indicou uma elevação de 300 pontos da taxa Selic em três parcelas. Qualquer economia normal sofreria um desaquecimento intenso, difuso e inquestionável. Os últimos indicadores seguem apontando que a atividade econômica prossegue em desaceleração, mas de forma ainda heterogênea.

Dessa forma, o quadro de atividade econômica demonstra desaceleração ainda desigual e sinais conflitantes com o esperado nesta fase do ciclo econômico. O fato de haver a entrada de novos estímulos na economia (como a redução de compulsórios, a nova linha de crédito para reforma de imóveis e, mais importante, a redução do imposto de renda) sugere que a cautela do Copom com a interpretação do contexto atual da atividade econômica será mantida. A economia está desacelerando, mas ainda não está claramente em posição “desaquecida” (ou, de forma mais técnica, com um hiato do produto negativo). Nessas condições, avaliamos que o Copom começará a ajustar a taxa Selic em março, implementando um corte total de juros de 300 pontos base, levando a Selic a 12% no final de 2026.

O Copom avalia diversos cenários prospectivos para a inflação, que consideram trajetórias diferentes para a taxa Selic e para as expectativas de juros de mercado. Os cenários prospectivos consideram a atualização dos dados sobre a economia, análise da conjuntura e projeções de curto e médio prazo, além da avaliação do Copom sobre o estado corrente e perspectivas para a economia. Em particular, o Copom divulga regularmente o cenário de referência como ferramenta de comunicação da política monetária. Esse cenário supõe que a taxa Selic seguirá a trajetória mediana extraída da pesquisa Focus e que a taxa de câmbio seguirá a Paridade de Poder de Compra (PPC).

Apesar de a Selic estar 4 p.p. acima da taxa neutra há mais de um ano, o efeito contracionista sobre a inflação de demanda só ficou mais evidente a partir do 3º trimestre de 2025. Isso reforça a expectativa de que há espaço técnico para iniciar o ciclo de cortes já no primeiro trimestre, mesmo com pressões cambiais associadas ao calendário eleitoral.

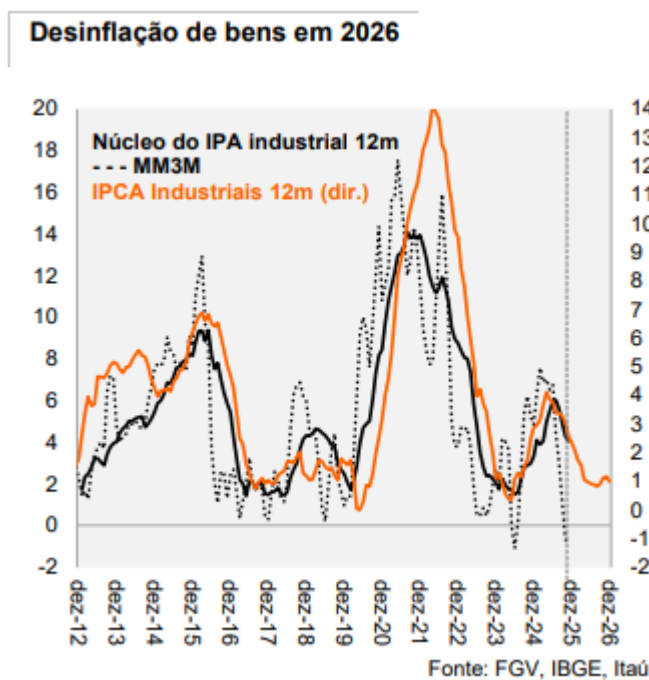


Contudo, o Banco Central tem condicionado sua estratégia ao alívio mais expressivo da inflação de serviços e à ancoragem das expectativas de longo prazo, fatores que podem não ceder no curto prazo, mesmo com atividade e inflação em trajetória de queda. Sem mudança na comunicação, isso cria uma armadilha: o Bacen teria dificuldade de cortar juros no primeiro semestre.

Para viabilizar o corte de juros no 1º trimestre deste ano, o Bacen tem que mudar a comunicação e começar a dar mais peso ao grau de aperto monetário corrente, à desaceleração da inflação corrente e a desaceleração dos setores cíclicos da economia. Essa sinalização ainda não foi dada, além disso o Bacen tem compromisso institucional com previsibilidade e credibilidade, então faz sentido que as decisões sigam próximas ao consenso. De acordo com a pesquisa Focus, o consenso espera início de corte de juros em março com 50 pontos-base

No front inflacionário, o IPCA de dezembro registrou alta de 0,33% m/m e 4,26% a/a, em linha com o consenso. Com esse resultado, a inflação encerra 2025 dentro do intervalo de tolerância da meta, dispensando a necessidade de carta de explicação do Bacen em janeiro. Além disso, os vetores de curto prazo seguem favoráveis: o petróleo recua diante da expectativa de maior produção da OPEP e da Venezuela, o clima permanece neutro, contribuindo para uma safra agrícola mais robusta, e observa-se a continuidade do enfraquecimento gradual da demanda, todos fatores que ajudam a manter o comportamento benigno dos preços.

A queda dos IGPs, especialmente nos componentes de bens de consumo final, já vem sendo repassada ao IPCA, reforçando a tendência de desinflação de bens industriais. Esse processo é ampliado pelos estoques acima da média histórica e pela demanda mais fraca por bens sensíveis ao crédito, fatores que devem sustentar a continuidade da desinflação de bens em 2026. O balanço de riscos para a projeção segue assimétrico para baixo em itens comercializáveis. Avaliamos que tanto os preços de alimentos como os de itens industriais podem surpreender para baixo caso a oferta de proteínas se mantenha elevada e os estoques do setor industrial permaneçam altos em um ambiente de demanda mais desaquecida, respectivamente. Para 2027, esperamos inflação em 4,0%, novamente acima da meta de inflação de 3,0%.



Do ponto de vista fiscal, supõe-se uma melhora gradual do resultado primário estrutural ao longo do tempo. Para as projeções de fiscal, a variável considerada é o resultado primário do governo central corrigido por outliers e ajustado pelo ciclo econômico, no acumulado em doze meses. Ressalta-se que as projeções avaliadas pelo Copom dependem de considerações sobre a evolução das políticas fiscal e parafiscal e de seu arranjo institucional, das reformas e ajustes necessários na economia. Seus efeitos sobre as projeções são capturados por meio dos preços de ativos, das expectativas apuradas pela pesquisa Focus e pelo seu efeito na taxa de juros estrutural da economia. Além desses canais, a política fiscal influencia as projeções condicionais de inflação por meio de impulsos sobre a demanda agregada.

Governo necessitará cortar despesas ou aumentar receitas para o alcance da meta de resultado primário em 2026. Em nossas estimativas, o governo central deverá encerrar com déficit primário de R\$ 65 bilhões em 2025 e saldo negativo de R\$ 21 bilhões para fins de meta, se situando dentro intervalo da meta. Para 2026, estimamos que o déficit será de R\$ 83 bilhões, e para fins de meta o déficit até o momento se encontra em R\$ 21 bilhões, pior que o limite inferior da meta que é de primário zero. Nesse sentido, o próximo ano ainda será de busca por novas receitas ou corte de despesas para o cumprimento da meta. Apesar da possibilidade de alcance da meta de resultado primário pelo governo central, a dívida bruta como proporção do PIB seguirá em trajetória de aumento, saindo de 79,5% em 2025 para 84% em 2026, segundo as nossas estimativas

No fiscal e na renda, o reajuste do salário-mínimo não é tido como vetor relevante de pressão inflacionária. Já a isenção do IR para salários até R\$ 5 mil, impulso estimado em R\$ 40 bilhões (0,6% da renda líquida), deve gerar impacto de apenas 0,2% no PIB, dado o elevado endividamento das famílias e a tendência de uso dos recursos para desalavancagem. Assim, é projetado crescimento de 1,8% em 2026, com desaceleração dos setores cíclicos, crescimento neutro do agro e extrativas, e contribuição marginal da reforma tributária da renda.

Por fim, é esperado a continuidade da condução fiscal observada em 2025. Porque os pilares da estratégia eleitoral já estão definidos: isenção do imposto de renda (expansão de renda para as classes sociais E, D, C e B), programa pé-de-meia (incentivo para os jovens das classes E, D e C) e vale-gás (alívio do custo de vida das classes E e D). Assim, espera-se que o governo recorra a bloqueios e contingenciamentos ao longo do ano para buscar o resultado primário próximo de zero, piso da meta de superávit primário de 0,25% do PIB.

Para 2026, a moderação do crescimento do PIB, aliada à expectativa positiva para a economia global, deve contribuir para a redução do déficit em transações correntes, passando de 3,5% do PIB (US\$ 79 bilhões) em 2025 para 3,3% do PIB em 2026. Esse déficit deverá voltar a ser financiado pelo fluxo de Investimento Direto no País, que tem surpreendido positivamente. Esse melhor desempenho dos investimentos atenua as preocupações com o financiamento do déficit, uma vez que os investimentos diretos representam uma fonte de recursos mais estável do que os demais fluxos.

Para o câmbio, projetamos uma leve depreciação do real frente ao dólar em 2026, após a valorização observada em 2025. A expectativa é que a taxa de câmbio alcance R\$/US\$ 5,50 ao final do próximo ano, refletindo a redução gradual do diferencial de juros à medida que o Banco Central inicia cortes na Selic, enquanto o Fed mantém postura cautelosa. Assim, se por um lado o ainda elevado diferencial de juros entre o mercado doméstico e o externo favorece a valorização do real, por outro, a manutenção do déficit em transações correntes acima de 3% do PIB limita o espaço para apreciação da moeda. Ademais, o cenário para 2026 tende a ser mais volátil do que o usual, considerando que anos de eleição presidencial trazem incertezas relevantes quanto à condução da política macroeconômica do próximo governo, impactando a cotação do câmbio.



5.3 Projeções Macroeconômicas

Cenário Macroeconômico



Projeções

Brasil Cenário Base

P = Projeções Itaú Asset Management

Projeções estão sujeitas a mudanças. Histórico até 2009 baseado na metodologia BPM5. De 2010 em diante, metodologia BPM6. Mais detalhes sobre essa metodologia no próximo slide.

Fonte: Itaú Asset Management e Bloomberg, 04 de novembro de 2025. ¹Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). ²Banco Central do Brasil (BCB) ³Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Principais Variáveis	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025P	2026P	
PIB - Preços de Mercado ¹	%	-3,5	-3,3	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,4	2,4	2,0
PIB Nominal ¹	R\$ tri	6,0	6,3	6,6	7,0	7,4	7,6	8,9	9,9	10,7	11,6	12,4	13,1
	US\$ tri	1,8	1,8	2,1	1,9	1,9	1,5	1,6	1,9	2,2	1,9	2,3	2,2
PIB Real ¹	R\$ tri (2014)	5,6	5,4	5,5	5,6	5,6	5,4	5,7	5,9	6,1	6,3	6,4	6,6
PIB Nominal Per Capita em US\$ ¹	US\$ mil	8,8	8,7	9,9	9,2	8,9	7,0	7,5	8,7	10,2	8,6	10,7	10,0
Desemprego PNAD - Final DSZ ¹	% PEA	9,7	12,8	12,5	12,3	11,7	14,8	11,6	8,4	7,8	6,6	5,7	5,5
Inflação - IPCA ¹	%	9,8	6,5	3,0	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,4	3,8
Inflação - INPC ¹	%	9,6	7,3	2,3	4,1	3,2	5,5	10,2	5,9	3,6	4,8	4,1	3,6
Inflação - IGP-M ³	%	10,5	7,2	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,8	0,2	3,8
Taxa de Juros Copom - Final ²	%	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15,00	12,75
Taxa de Câmbio - Final ²	R\$ / US\$	4,0	3,3	3,3	3,9	4,1	5,2	5,6	5,3	4,9	6,2	5,3	5,3
Saldo Comercial ²	US\$ bi	17,4	44,5	57,4	44,3	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	65,8	71,5	76,1
Exportações	US\$ bi	189,9	184,3	218,0	239,5	225,8	210,7	284,0	340,2	343,8	339,9	346,9	360,8
Importações	US\$ bi	172,5	139,7	160,6	195,2	196,2	175,0	241,7	288,7	251,5	274,0	276,4	284,6
Saldo em Conta Corrente* ²	US\$ bi	-63,4	-30,5	-25,3	-53,8	-65,0	-24,9	-40,4	-40,9	-24,5	-61,2	-56,5	-60,0
	% do PIB	-3,5	-1,7	-1,2	-2,8	-3,5	-1,7	-2,4	-2,1	-1,1	-2,8	-2,5	-2,5
Investimento Estrangeiro Direto ²	US\$ bi	64,7	74,3	68,9	78,2	69,2	38,3	46,4	74,6	62,4	71,1	70,0	60,0
Resultado Primário ²	% do PIB	-1,9	-2,5	-1,7	-1,6	-0,8	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,6	-0,8
Div. Bruta do Setor Público ²	% do PIB	65,5	69,8	73,7	75,3	74,4	86,9	77,3	71,7	73,8	76,1	78,6	83,3

Projeções XP

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (P)		2026 (P)	
						Antes	Atual	Antes	Atual
Atividade Econômica									
PIB Nominal (US\$ Bi)	1.475	1.670	1.951	2.190	2.178	2.298	2.295	2.415	2.412
PIB Nominal (R\$ Bi)	7.610	9.012	10.080	10.943	11.745	12.686	12.672	13.522	13.508
Crescimento do PIB (var. real %)	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,4	2,2	2,1	1,7	1,7
Taxa de desemprego (% dessaz, fim de período)	14,7	11,7	8,3	7,6	6,5	6,0	6,0	6,3	6,3
Inflação									
IPCA (var. 12m %)	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,8	4,8	4,5	4,5
Política Monetária									
SELIC (% a.a, fim de período)	2,0	9,3	13,8	11,8	12,3	15,0	15,0	12,0	12,0
Contas Públicas									
Resultado primário do governo central (% PIB)	-9,8	-0,4	0,5	-2,4	-0,4	-0,5	-0,4	-0,6	-0,4
Resultado primário para apuração da meta (% PIB)*	-	-	-	-	-0,1	-0,1	0,0	-0,1	-0,1
Resultado primário do setor público (% PIB)	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,5	-0,4	-0,6	-0,5
Resultado nominal do setor público (% do PIB)	-13,6	-4,3	-4,6	-8,8	-8,5	-8,1	-8,0	-8,3	-8,2
Dívida bruta do governo geral - DBGG (% PIB)	86,9	77,3	71,7	73,8	76,5	79,0	78,9	83,4	83,1
Dívida líquida do setor público - DLSP (% PIB)	61,4	55,1	56,1	60,4	61,5	64,3	64,9	67,7	68,8
Setor Externo e Taxa de Câmbio									
Taxa de Câmbio (R\$/US\$, fim de período)	5,20	5,58	5,28	4,86	6,17	5,50	5,30	5,70	5,50
Balança Comercial (US\$ Bi)	35,7	42,3	51,5	92,3	65,8	52,1	49,7	53,4	53,4
Exportações (US\$ Bi)	210,7	284,0	340,2	343,8	339,9	342,0	342,0	350,6	350,6
Importações (US\$ Bi)	175,0	241,7	288,7	251,5	274,0	289,9	292,3	297,2	297,2
Conta Corrente (US\$ Bi)	-24,9	-40,4	-42,2	-27,9	-61,2	-77,1	-79,5	-74,5	-74,5
Conta Corrente (% PIB)	-1,7	-2,4	-2,2	-1,3	-2,8	-3,4	-3,5	-3,1	-3,1
IDP (US\$ Bi)	38,3	46,4	74,6	62,4	71,1	72,6	72,6	70,0	70,0
IDP (% PIB)	2,6	2,8	3,8	2,9	3,2	3,2	3,2	2,9	2,9

* Exclui precatórios fora do limite

Fonte: IBGE, BCB, BBG, XP



Projeções

BB Assessoramento Econômico

Cenário Base		2024	2025	2026
PIB	var. % a.a.	3,4	2,2	1,7
Desemprego ⁽¹⁾	% da PEA	6,8	6,0	6,4
Câmbio ⁽²⁾	R\$/US\$	6,19	5,40	5,50
SELIC ⁽²⁾	% a.a.	12,25	15,00	12,00
IPCA ⁽²⁾	% a.a.	4,8	4,5	4,0
Crédito total SFN	% a.a.	11,5	8,3	8,0

Elaboração/Projeções: BB Assessoramento Econômico. (¹média do ano; ²fim de período)

BB Assessoramento Econômico

PROJEÇÕES MACRO ECONÔMICAS BRADESCO ASSET

	2022	2023	2024	2025E	2026E
PIB (% ao ano)	3,0%	2,9%	3,4%	2,1%	1,8%
IPCA (% a.a.)	5,8%	4,6%	4,8%	4,6%	4,2%
IGP-M (% a.a.)	5,4%	-3,2%	6,6%	-1,0%	4,4%
Taxa Selic (final do ano)	13,75%	11,75%	12,25%	15,00%	12,00%
R\$/US\$ média do ano	5,16	4,99	5,39	5,60	5,45
R\$/US\$ final do ano	5,28	4,86	6,09	5,40	5,50
Saldo de Conta Corrente (US\$ bi)	-42,3	-27,1	-48,7	-78,1	-75,1
Saldo de Conta Corrente (% PIB)	-2,2%	-1,3%	-2,2%	-3,5%	-3,3%
Resultado Primário Consolidado (% PIB)	1,2%	-2,3%	-0,4%	-0,5%	-0,7%
Dívida Líquida (% PIB)	61,4%	60,8%	61,1%	65,9%	69,7%
Dívida Bruta (% PIB)	71,7%	74,3%	76,1%	79,5%	84,0%
Fed Funds (final do ano)	4,50%	5,50%	4,50%	3,75%	3,25%
PIB Global	3,5%	3,3%	3,2%	2,9%	2,8%

Fontes: IBGE, BCB, MDIC, FMI e Bradesco Asset



8

Projeções e Indicadores



ATIVIDADE ECONÔMICA

PROJEÇÃO

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (%)	-3.3	4.8	3.0	3.2	3.4	2.3	1.5
IPCA (%)	4.5	10.1	5.8	4.6	4.9	4.5	4.3
Taxa Selic (%final de ano)	2.00	9.25	13.75	11.75	12.25	15.0	12.5

Indicador	2024	2025	2026	FOCUS 2025	FOCUS 2026
PIB (% Ano)	3,4%	2,30%	1,80%	2,16%	1,78%
IPCA (% A/A)	4,83%	4,51%	4,15%	4,55%	4,20%
Câmbio (fim de ano)	6,19	5,48	5,42	5,41	5,50
Selic (fim de ano)	12,25%	15,00%	12,00%	15,00%	12,25%

Fonte: CAIXA Asset Macro Research e BCB.



6. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o IPREM prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,46% a.a.

A escolha do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, justifica-se pois é o índice de preços que mede a inflação. A taxa de 5,46% foi definida conforme Portaria MPS n° 2.010/2025, e a duração do passivo de 14,5 anos, conforme apuração da planilha de fluxo atuarial.

O retorno esperado dos investimentos, nos termos do inciso VII do artigo 4° da Resolução 5.272/2025, deverá ser acompanhado mensalmente pelo Comitê de Investimentos, considerando o Relatório Mensal de Investimentos, que deverá acompanhar o percentual de alocação em cada perfil de risco, considerando para cada fundo o comparativo entre o risco-retorno de cada investimento com os demais fundos do mesmo perfil e com o benchmark almejado.

7. Diretrizes de Alocação de Recurso

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de fevereiro a dezembro de 2026.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025 que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente, este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/25 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/25 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPREM, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPREM deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Nos termos do artigo 13 da Resolução 5.272/2025, para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.

Nos termos do artigo 22 da Resolução 5.272/2025, na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 21 da Resolução 5.272/2025, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos (Anbima), para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

7.1. Alocação Objetivo

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 5. Além disso, considerando a exposição do Instituto a 17 fundos de investimento estressados e proibidos de alocação pela Spreve, que tem impactado de forma consideravelmente negativa os resultados do instituto, a alocação objetivo foi elaborada considerando 3 diferentes carteiras. A Carteira Total considera todos os investimentos do instituto, servindo como base para os percentuais máximos de alocação da resolução 5.272/2025. A Carteira Líquida compreende os 17 fundos estressados do Instituto considerando como rentabilidade esperada a



rentabilidade alcançada nos últimos anos por cada um dos fundos da carteira, considerando que alguns destes ainda dependem de reprecificações para a real situação dos investimentos. Por fim, a Carteira Líquida apresenta os investimentos em títulos públicos e fundos permitidos pela Secretaria de Previdência, os quais servem de referência para o controle dos investimentos por perfil de alocação que o Instituto tem utilizado em seus Relatórios Mensais de Investimento.

A elaboração da Carteira Líquida do Instituto teve como base a análise do passivo atuarial vigente, bem como os resultados do Estudo de Asset Liability Management (ALM), de forma a garantir o adequado alinhamento entre os ativos financeiros e as obrigações previdenciárias de curto, médio e longo prazos, em observância aos princípios de solvência, liquidez e equilíbrio financeiro e atuarial.

No que se refere à definição da Estratégia Alvo a ser informada na DPIN, foram identificadas divergências de entendimento operacional quanto ao tratamento dos percentuais a serem inseridos na Estratégia Alvo no sistema CADPREV. Tais divergências dizem respeito, especialmente, à possibilidade de manutenção dos percentuais atualmente existentes na carteira ou à necessidade de zeragem desses percentuais, considerando a Resolução CMN nº 5.272/2025 em seu art. 27, seus incisos e parágrafos. A adequação pode ser feita com a descontinuidade dessas alocações, seja por meio da liquidação gradual dos ativos, ou pela futura adequação do RPPS ao Nível III do Programa Pró-Gestão.

Até que haja posicionamento definitivo da Secretaria de Previdência, bem como a correspondente atualização dos parâmetros operacionais do sistema CADPREV, o IPREM optou, de forma prudencial, técnica e transparente, por registrar ambas as estratégias em sua Política de Investimentos, contemplando as duas metodologias de operação no sistema, ou seja zerando a estratégia alvo em ativos desenquadrados ou como era feito no sistema Cadprev até 31/12/2025.

Estratégia alvo 1

1. Aumento da posição atual de 59,82% para estratégia alvo de 62,00% no artigo 7 III (antigo 7 I a), considerando a importância de realizar as compras de títulos públicos de forma gradual e sistemática, respeitadas as expectativas para a meta atuarial nos próximos anos.
2. Redução da posição atual de 14,89% para estratégia alvo de 12,75% no artigo 7 I (antigo 7 I b), considerando histórico de rentabilidade dos fundos que compõem a carteira do Instituto, os quais são formados exclusivamente por títulos públicos definidos no artigo 7 III.
3. Aumento da posição atual de 8,37% para estratégia alvo de 11,71% em fundos de renda fixa artigo 7 V (antigo 7 III a), considerando um rebalancamento dos recursos sem comprometer a liquidez necessária e estabilidade do RPPS, permitindo maior aderência referente ao risco-retorno projetado.
4. Redução de 3,75% para 3,72% na posição do artigo 7 VI (antigo 7 IV) - ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando que o Instituto é isento de IR e a necessidade de manter uma parcela dos investimentos em aplicações de baixa volatilidade e alta liquidez para a realização de pagamentos de curto e médio prazo.
5. Aumento na estratégia alvo em renda variável nacional - artigo 8 I - de 6,82% para 6,87%, alinhando à necessidade de liquidez, considerando o histórico de rentabilidade dos fundos e com isso otimizando o equilíbrio entre risco e retorno da carteira, garantindo maior robustez frente às oscilações do mercado doméstico.
6. Foi definida a redução da posição atual de 5,35% para 0,00% em investimentos no exterior, considerando que o IPREM encontra-se classificado no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS. Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a aplicação de recursos nos ativos de que trata o



art. 9º, inciso II, passou a ser exclusiva dos RPPS que comprovarem Nível III ou superior de aderência ao programa de certificação institucional.

Ressalta-se, contudo, que nos termos do art. 27, § 1º e 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, foi estabelecido prazo de até dois anos, ou prazo superior quando o vencimento do ativo assim o exigir, para a adequação dos investimentos realizados anteriormente. Dessa forma, não há exigência de desinvestimentos imediatos ou forçados, sendo permitido ao Instituto avaliar, de maneira planejada e criteriosa, as melhores estratégias para adequação ao novo normativo.

Durante esse período de transição, os recursos aplicados em conformidade com a legislação vigente à época da aplicação poderão ser mantidos sem caracterização de desequilíbrio, assegurando a preservação da rentabilidade, da liquidez e do equilíbrio atuarial do RPPS.

7. Aumento de 1,00% para 2,95% na posição do artigo 10 I - Multimercado, equilibrando a diversificação, mitigação de risco, preservação da liquidez, aderência regulatória e sustentabilidade atuarial de longo prazo.

Estratégia alvo 2

1. Aumento da posição atual de 59,82% para estratégia alvo de 61,00% no artigo 7 III (antigo 7 I a), considerando a importância de realizar as compras de títulos públicos de forma gradual e sistemática, respeitadas as expectativas para a meta atuarial nos próximos anos.
2. Redução da posição atual de 14,89% para estratégia alvo de 9,84% no artigo 7 I (antigo 7 I b), considerando histórico de rentabilidade dos fundos que compõem a carteira do Instituto, os quais são formados exclusivamente por títulos públicos definidos no artigo 7 III.
3. Aumento da posição atual de 8,37% para estratégia alvo de 11,50% em fundos de renda fixa artigo 7 V (antigo 7 III a), considerando um rebalancamento dos recursos sem comprometer a liquidez necessária e estabilidade do RPPS, permitindo maior aderência referente ao risco-retorno projetado.
4. Redução de 3,75% para 3,72% na posição do artigo 7 VI (antigo 7 IV) - ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando que o Instituto é isento de IR e a necessidade de manter uma parcela dos investimentos em aplicações de baixa volatilidade e alta liquidez para a realização de pagamentos de curto e médio prazo.
5. Aumento na estratégia alvo em renda variável nacional - artigo 8 I - de 6,82% para 6,87%, alinhando à necessidade de liquidez, considerando o histórico de rentabilidade dos fundos e com isso otimizando o equilíbrio entre risco e retorno da carteira, garantindo maior robustez frente às oscilações do mercado doméstico.
6. Foi definida a redução da posição atual de 5,35% para 4,12% em investimentos no exterior, considerando que o IPREM encontra-se classificado no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS. Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a aplicação de recursos nos ativos de que trata o art. 9º, inciso II, passou a ser exclusiva dos RPPS que comprovarem Nível III ou superior de aderência ao programa de certificação institucional.

Ressalta-se, contudo, que nos termos do art. 27, § eº e 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, foi estabelecido prazo de até dois anos, ou prazo superior quando o vencimento do ativo assim o exigir, para a adequação dos investimentos realizados anteriormente. Dessa forma, não há exigência de desinvestimentos imediatos ou forçados, sendo permitido ao Instituto avaliar, de maneira planejada e criteriosa, as melhores estratégias para adequação ao novo normativo.



Durante esse período de transição, os recursos aplicados em conformidade com a legislação vigente à época da aplicação poderão ser mantidos sem caracterização de desenquadramento, assegurando a preservação da rentabilidade, da liquidez e do equilíbrio atuarial do RPPS.

- Aumento de 1,00% para 2,95% na posição do artigo 10 I - Multimercado, equilibrando a diversificação, mitigação de risco, preservação da liquidez, aderência regulatória e sustentabilidade atuarial de longo prazo.

Feitas estas considerações, a tabela a seguir, representando a alocação objetivo da carteira Total do Instituto apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/25 e alterações, considerando o certificado pró-gestão nível 2. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, observando o princípio da sustentabilidade do sistema previdenciário previsto no artigo 40, *caput*, da Constituição da República.

Tabela 1 - Alocação Carteira Total

Enquadramento	Limite Resolução Nível II %	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira Total (%)	Limite Inferior	Estratégia Alvo 1 (%)	Estratégia Alvo 2 (%)	Limite Superior	Rentabilidade Prevista
Art 7 I	100%	R\$ 76.645.582,12	14,23%	0,00%	12,18%	9,40%	100%	7,26%
Art 7 III	100%	R\$ 307.994.816,07	57,17%	0,00%	59,25%	59,09%	100%	6,32%
Art 7 V	60%	R\$ 47.372.759,31	8,79%	0,00%	11,98%	10,99%	80%	6,15%
Art 7 VI	20%	R\$ 19.322.524,45	3,59%	0,00%	3,57%	4,75%	20%	6,07%
Art 7 IX	0%	R\$ 6.439.135,91	1,20%	0,00%	1,20%	1,99%	0%	-9,02%
Art 7	100%	R\$ 457.774.817,86	84,97%	0,00%	88,17%	86,21%	100%	5,97%
Art 8 I	25%	R\$ 35.091.858,78	6,51%	0,00%	6,57%	6,57%	40%	0,13%
Art 8 II	25%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40%	4,27%
Art 8 III	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	9,43%
Art 8	35%	R\$ 35.091.858,78	6,51%	0,00%	6,57%	6,57%	40%	0,13%
Art 9 I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	5,43%
Art 9 II	10%	R\$ 27.529.319,37	5,11%	0,00%	0,00%	3,94%	0%	-1,28%
Art 9 III		R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	0,00%
Art 9	10%	R\$ 27.529.319,37	5,11%	0,00%	0,00%	3,94%	0%	0,00%
Art 10 I	10%	R\$ 10.886.486,35	2,02%	0,00%	3,88%	2,82%	15%	-3,90%
Art 10 III	5%	-(R\$ 783.257,84)	-0,15%	0,00%	-0,15%	0,00%	0%	-10,51%
Art 10	15%	R\$ 10.103.228,51	1,88%	0,00%	3,74%	3,29%	20%	-3,39%
Art 11	5%	R\$ 8.249.008,35	1,53%	0,00%	1,53%	0,00%	0%	-14,59%
TOTAL	100%	R\$ 538.748.232,88	100%		100%	100%		5,07%

A seguir segue a tabela de com as expectativas de rentabilidade para os fundos estressados do Instituto:

Tabela 2 - Alocação Carteira de Fundos Estressados



Enquadramento	Limite Resolução NIVEL II	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira Total (%)	Posição Atual Carteira Ilíquidos (%)	Rentabilidade Prevista
Art 7 I					
Art 7 III					
Art 7 V	40%	R\$ 4.255.403,76	0,79%	17,82%	-26,40%
Art 7 VI					
Art 7 IX	5%	R\$ 6.439.135,91	1,20%	26,96%	-9,02%
Art 7		R\$ 10.694.539,67	1,99%	44,78%	-15,93%
Art 8 I					
Art 8 II					
Art 8	35%		0,00%	0,00%	0,00%
Art 9 I					
Art 9 II					
Art 9 III					
Art 9					0,00%
Art 10 I	10%	R\$ 5.719.789,90	1,06%	23,95%	-19,45%
Art 10 II	5%		0,00%	0,00%	0,00%
Art 10 III	5%	-(783.257,84)	-0,15%	-3,28%	-10,51%
ART 10	15%	R\$ 4.936.532,06	0,92%	20,67%	-20,87%
ART 11	5%	R\$ 8.249.008,35	1,53%	34,54%	-14,59%
TOTAL		R\$ 23.880.080,08	4,43%	100,00%	-16,49%

Por fim segue a tabela com os percentuais de alocação da Carteira Líquida do Instituto, que é utilizada como parâmetro de controle dos percentuais por perfil de alocação no Relatório Mensal de Investimentos:

Tabela 3 - Alocação Investimentos Líquidos

Enquadramento	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira Total(%)	Posição Atual Carteira Líquidos (%)	Limite Inferior Líquidos	Estratégia Alvo Líquidos DPIN 1 (%)	Estratégia Alvo Líquidos DPIN 2 (%)	Rentabilidade Prevista
Art 7 I	100%	R\$ 76.645.582,12	14,23%	14,89%	0,00%	12,75%	9,84%	7,26%
Art 7 III	100%	R\$ 307.994.816,07	57,17%	59,82%	0,00%	62,00%	61,00%	6,32%
Art 7 V	80%	R\$ 43.117.355,55	8,00%	8,37%	0,00%	11,71%	11,50%	8,45%
Art 7 VI	20%	R\$ 19.322.524,45	3,59%	3,75%	0,00%	3,72%	3,72%	6,07%
Art 7 IX	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art 7	100%	R\$ 447.080.278,19	82,99%	86,83%	0,00%	90,18%	86,06%	6,47%
Art 8 I	40%	R\$ 35.091.858,78	6,51%	6,82%	0,00%	6,87%	6,87%	0,13%
Art 8 II	40%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,27%
Art 8 III	0%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,43%
Art 8	40%	R\$ 35.091.858,78	6,51%	6,82%	0,00%	6,87%	6,87%	0,13%
Art 9 I	0%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,43%
Art 9 II	0%	R\$ 27.529.319,37	5,11%	5,35%	0,00%	0,00%	4,12%	-1,28%
Art 9 III	0%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art 9	10%	R\$ 27.529.319,37	5,11%	5,35%	0,00%	0,00%	4,12%	1,28%
Art 10 I	15%	R\$ 5.166.696,45	0,96%	1,00%	0,00%	2,95%	2,95%	1,95%
Art 10 III	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art 10	15%	R\$ 5.166.696,45	0,96%	1,00%	0,00%	2,95%	2,95%	1,95%
Art 11	0%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conta	0%	R\$ 0,01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		R\$ 514.868.152,80	95,57%	100,00%		100,00%		6,07%



7.2. Fundos Administrativo – Taxa de Administração

Os recursos oriundos da Taxa de Administração recebidos IPREM serão imediatamente aplicados em disponibilidades financeiras, conforme previsto no artigo 26 da Resolução 5.272/2025 e fundos de investimentos, geridos por instituições de reconhecida solidez, segurança e tradição no mercado financeiro. Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo será composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida. Não obstante, buscar-se-á rentabilidade próxima ao CDI do período.

8. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo IPREM são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPREM no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o Instituto tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva, sempre respeitando o passivo atuarial.

No caso dos FIPs (Fundos de Investimento em Participações) e FIIs (Fundos de Investimento Imobiliário) deverão ser solicitados laudos de avaliação periódicos, que servirão de base para a precificação dos ativos investidos e, elaborados por empresas com reputação ilibada e renome no mercado, os quais deverão ser arquivados mantendo o histórico para análise da variação da precificação dos ativos.

Fica proibida a realização de novas alocações em fundos FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), FIP (Fundo de Investimentos em Participações) e FII (Fundo de Investimento Imobiliário).

9. Gestão de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita a incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

9.1. Gestão de Risco de Mercado

É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações,



oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

A carteira de investimentos será monitorada através do Relatório Mensal de Investimentos, elaborado pelo Comitê de Investimentos e submetido à deliberação do Conselho Fiscal, com envio posterior ao Controle Interno.

9.1.1. Relatório Mensal de Investimentos

O relatório atende ao Art. 136º da Portaria MPS 1467/2022² que exige, no mínimo, a elaboração de Relatórios Trimestrais, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras. Os ativos do Instituto serão separados por Perfil de Investimentos e a gestão do risco de mercado será feita através da comparação do desempenho dos fundos com seu respectivo benchmark, nos quesitos rentabilidade e volatilidade, considerando um período de no mínimo 12 meses.

9.2. Gestão de Risco de Crédito

Também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.

O RPPS deverá alocar recursos em fundos de investimento administrados pelas Instituições elencadas na Lista Exaustiva publicado pelo Ministério da Previdência Social, as quais atendem o contido no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN 5.272/2025, bem como suas atualizações, considerando as informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/investimento-estatisticas-e-informacoes>

Nos termos do parágrafo art 7º § 3º Na aplicação de recursos do RPPS nas classes dos fundos de investimento de que trata este artigo, os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as suas carteiras e os respectivos emissores devem ser considerados, nos termos do disposto no art. 1º, § 1º, inciso VII, e § 10, como baixo risco de crédito.

9.3. Gestão de Risco de Liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 30 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de desinvestimento definido em regulamento, adequação com o fluxo financeiro projetado no Plano de Custeio vigente previsto no cálculo atuarial.

Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

² Art. 136. A unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma



9.4. Gestão de Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento;
- ✓ Participação dos membros do Comitê de Investimentos e servidores ligados a área de investimentos em assembleias gerais de cotistas, reuniões com representantes de instituições financeiras, eventos em formatos de call, webinar, feiras, congressos e simpósios, bem como em cursos de capacitação na área de investimentos.

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, aderiu ao Pró-Gestão, obtendo o Nível 2. A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 1467/2022 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/2025, tem por objetivo incentivar o IPREM a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e do passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do IPREM cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

9.5. Gestão de Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à presente política de investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IPREM;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

9.6. Gestão de Risco de Imagem (Reputacional)

Pode-se entender o risco de imagem como o risco de acontecimentos que venham prejudicar a reputação do Instituto junto ao público em geral. Apesar de ser um risco difícil de controlar, devem ser adotadas algumas medidas que podem reduzir a possibilidade de incidência desse tipo de acontecimento, como a utilização de processos objetivos e transparentes na contratação e instituições financeiras e a exigência em relação às instituições financeiras, de manutenção dos mesmo princípios éticos que norteiam a conduta do Instituto;

Considerando o §3º do artigo 1º da Resolução 5.272/2025, durante a análise das instituições financeiras, e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao Instituto. As instituições financeiras não podem apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos proceder consulta em todas as mídias disponíveis e o mesmo analisará todos os casos necessários encaminhando a decisão de retirada dos recursos.



Este instrumento pode ser rescindido por qualquer das partes se houver divulgação de fato relevante que prejudique a imagem da outra parte.

9.7. Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação poderá ocorrer e será adotado os procedimentos abaixo relacionados, com o objetivo de readequar a carteira de investimento à legislação e normas desta política de investimentos, observando a característica e cenário em que o fundo desenquadrado passivamente se encontra para que seja evitado resgates com perdas.

- 1) Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido na Estratégias de Investimentos, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.
- 2) Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS percebam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.
- 3) No que diz respeito ao risco legal, o Comitê de Investimento acompanhará mensalmente os limites aplicáveis à Resolução CMN nº 5.272/2025 e a esta Política de Investimentos. Ademais, o acompanhamento do envio dos demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN), e a publicação dos relatórios e APRs, após o envio do DAIR, fará parte das rotinas de trabalho do controle interno. No caso de descumprimento de quaisquer desses itens, o Controle Interno notificará o Comitê de Investimentos para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 4) Ultrapassado o limite de 10% de VOL mensal da carteira líquida do Instituto: O gestor de recursos do RPPS deve convocar o Comitê, em até 3 dias úteis da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Deve, também, seguir analisando nos meses seguintes os resultados de risco em 12 meses, frente aos eventos políticos/econômicos enfrentados, evitando assim decisões precipitadas. Perfil do Investidor.

10. Perfil do Investidor

Trata-se da análise de Perfil do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no âmbito de classificação de investidor. Segundo disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, fica definido que os Regimes de Previdência Social serão classificados considerando os seguintes requisitos;

Art. 137. Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Art. 138. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

Art. 139. A classificação de RPPS como investidor qualificado ou profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os arts. 137 e 138, sendo vedada a aplicação de recursos em



investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais, pelos regimes que não cumprirem integralmente esses requisitos.

Art. 140. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou profissional não exige a unidade gestora do regime da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, está classificado como Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão **certificado no Nível II**.

11. Transparência

O Instituto busca por meio da sua Política de Investimentos e Código de Ética interno, estabelecer os critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Todos os processos envolvendo a Política de Investimentos são divulgados no site do Instituto com a publicação dos seguintes instrumentos;

- ✓ Prestação de Contas obrigatórias aos órgãos de fiscalização e controle;
- ✓ Relatório Mensal de Investimento;
- ✓ Extrato Consolidado;
- ✓ Atas do Comitê e dos Conselhos;
- ✓ Cálculos Atuariais

12. Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

O Credenciamento das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimento é praticado conforme estabelecido no Edital de Credenciamento bem como dentro das normas exigidas pela Secretaria da Previdência.

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) devem realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que são aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deve observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no artigo 103 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, sendo que o artigo 106, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados no Termo de Análise de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

Conforme Resolução CMN nº 5.272/25 só será permitido novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

13. Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado no site oficial do IPREM a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com o parágrafo 9º, do artigo 241, da Portaria nº 1467/2022, os documentos e bancos de dados que deram suporte à elaboração da PAI deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.



A presente PAI pode ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de vigência compreenderá o ano de 2026³.

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

Diretoria Executiva

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente
CPA 10
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Evelyn de Sousa Faria
Diretora de Finanças e Arrecadação
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios
CP RPPS DIRIG I

Patrícia Aparecida Andrade
Diretora de Contabilidade Interina
CP RPPS DIRIG I

³ Conforme Art. 4º, § 1º Resolução 5.272/2025



Comitê de Investimentos

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente
CPA 10
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Evelyn de Sousa Faria
Diretora de Finanças e Arrecadação Interna
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Eugênio Mozart Silva Filho
Presidente Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I
CP RPPS COFIS I

Andre Albuquerque de Oliveira
Presidente Conselho Deliberativo
CPA 10
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CODEL I

